

# Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2018.**

**Processo:** 180/2018.

**Inexigibilidade:** 056/2018

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

**Contratada:** JAIME CRUZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, com endereço na Avenida Tancredo Neves, nº 2227, Caminho das Arvores, cidade Salvador/BA, regularmente inscrita no CNPJ sob nº. 20.827.830/0001-02.

**Objeto:** Resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 138/2018 Vinculado ao Processo administrativo nº 180/2018, celebrado em 13/07/2018, objetivando a prestação de serviços jurídicos para realizar transferência de expertise na execução de relatório de auditoria realizado pela empresa DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA, com vistas a corrigir distorções nas despesas com pessoal, entre outras demandas judiciais e/ou administrativas, compreendendo os serviços a seguir, para atender as necessidades deste Município de Jequié/BA.

**Fundamento Legal:** Art.57, IIe 65 da Lei 8.666/93.

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses.

**Valor Global:** R\$ 230.400,00 (duzentos e trinta mil e quatrocentos reais).

**Declaração de Termo Aditivo em:** 12/07/2019